



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 1423



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2025

Decreto nº 94/2025 de 30/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 825/2024 de 23/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 11.285,00 (onze mil duzentos e oitenta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

15	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE		
15.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
15.002.27.812.0011.2.121.	Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas		
568 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.285,00
Total Suplementação:			11.285,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

15	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE		
15.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
15.002.27.812.0011.2.121.	Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas		
566 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.285,00
Total Redução:			11.285,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 30 de junho de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 1423



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br
Publicação por incorreção

Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA 013/2025

CONTRATANTE
Município de Cruzmaltina

OBJETO
Aquisição de tablets em atendimento as secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde deste Município.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 24.180,67 (Vinte e quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico
De 01/07/2025 às 08:00h
Até 04/07/2025 às 07:59h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES
De 04/07/2025 às 13:00h
Até 04/07/2025 às 14:00h

REFERÊNCIA DE HORÁRIO
Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125-2014.

Cruzmaltina/PR, 30 de Junho de 2025.

Mauricio Bueno de Camargo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 1423

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-
PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **14/07/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Fertilizantes e Insumos em atendimento ao Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura–PROMIFRUTA do Município de Cruzmaltina**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125-2014.

Cruzmatina-PR, 30 de junho de 2025.

Mauricio Bueno de Camargo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 1423



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br
Publicação por incorreção

**Aviso de
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA
012/2025**

CONTRATANTE
Município de Cruzmaltina

OBJETO
Contratação de empresa para a aquisição de arranjos e vasos de flores naturais para serem utilizados em homenagem e nos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais do Município de Cruzmaltina para o período de 12 meses

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 36.304,04 (trinta e seis mil, trezentos e quatro reais e quatro centavos)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico
De 01/07/2025 às 08:00h
Até 04/07/2025 às 07:59h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES
De 04/07/2025 às 08:00h
Até 04/07/2025 às 09:00h

REFERÊNCIA DE HORÁRIO
Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125-2014.

Cruzmaltina/PR, 30 de junho de 2025.

Mauricio Bueno de Camargo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 1423

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000
CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 64/2025
b) Licitação Nº : 13/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 30/06/2025
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS.
f) Processo Adm Nº : 64/2025

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LG CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ/CPF: 86.698.677/0001-60

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para captação de recursos públicos, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo: •Elaboração e cadastramento de projetos nos sistemas governamentais, tais como SIMEC, SIGPC, SIGARP, SIGECON, PBF, SIGTV, e-Gestor, FUNDO A FUNDO, INVESTSUS, SISMOB, SCA, Transferegov, SID2, Lei Paulo Gustavo, Aldir Blanc, entre outros que vierem a ser disponibilizados pela União ou pelo Estado; •Monitoramento de oportunidades de captação de recursos e acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União (DOU); •Assessoria na execução de convênios e contratos de repasse, incluindo elaboração de planos de trabalho, orçamentos e demais documentos exigidos; •Prestação de contas dos recursos captados, garantindo conformidade com as normativas vigentes; •Capacitação e treinamento contínuo dos servidores municipais envolvidos na gestão de convênios e programas de financiamento; •Atendimento remoto contínuo e visitas técnicas presenciais no	12	R\$ 2.500,0000	R\$ 30.000,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 1423

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000
CRUZMALTINA-PR

Paço Municipal uma vez por semana ou conforme necessidade da Administração. Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, garantindo a correta captação, execução e prestação de contas dos recursos públicos, otimizando a gestão financeira do Município.			
---	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 30.000,00

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Cruzmaltina, 30 de junho de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL